

## A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E A EVASÃO ESCOLAR: o Serviço Social e contexto social do alunado do IFMA Monte Castelo

Naysa Christine Serra Silva<sup>1</sup>  
Thelma Helena Costa Chahini<sup>2</sup>

**RESUMO:** Este artigo deriva de uma pesquisa do tipo exploratória, descritiva, desenvolvida no IFMA Monte Castelo, com objetivo de conhecer e descrever a atuação do Serviço Social na reversão da evasão escolar por meio da implementação da Política de Assistência estudantil na referida instituição de ensino. Os dados foram coletados por meio de entrevistas semiestruturadas com seis assistentes sociais e dois gestores. Os resultados sinalizam que os assistentes sociais são agentes transformadores no contexto escolar em relação à permanência dos alunos de baixa renda sob a ótica da assistência estudantil.

**Palavras-chave:** Evasão escolar. Serviço Social. Assistência Estudantil.

**ABSTRACT:** This article derives from an exploratory, descriptive research developed at IFMA Monte Castelo, with the purpose of knowing and describing the work of the Social Service in reversing school dropout through the implementation of the Student Assistance Policy in said educational institution. Data were collected through semi-structured interviews with six social workers and two managers. The results indicate that social workers are transforming agents in the school context in relation to the permanence of low income students from the point of view of student assistance.

**Keywords:** School evasion. Social service. Student Assistance.

### 1 INTRODUÇÃO

Este estudo investigou as condições do acesso e da permanência dos alunos de baixa renda no Instituto Federal do Maranhão – IFMA/Monte Castelo e a contribuição do Serviço Social no contexto da Política de Assistência Estudantil. Analisaram-se, também, os trâmites de pleito aos programas e o indicativo de evasão escolar entre os alunos do Ensino Médio e profissionalizante da referida instituição. Especial atenção foi dada à busca de material arquivado sobre os primeiros anos da implementação da política de assistência estudantil no campus, visando uma comparação com a realidade atual de acesso e visibilidade aos desafios e conquistas em relação ao enfrentamento da evasão escolar pelo Serviço Social por meio da operacionalização da Política de Assistência Estudantil.

<sup>1</sup>Assistente Social, UFMA, Graduanda do curso de Letras Libras – UFMA. Mestranda em Cultura e Sociedade/PGCULT/UFMA. E-mail: naysac@gmail.com

<sup>2</sup>Pedagoga. Mestre em Educação (UFMA). Doutora em Educação (UNESP/Marília). Pós-Doutora em Educação Especial (UFSCar). E-mail: thelmachahini@hotmail.com

No contexto, a Política de Assistência Estudantil do IFMA é o resultado de muitas ações e reuniões da equipe multidisciplinar da CAE, particularmente das assistentes sociais que compõem esta equipe. Assim, faz-se necessário, para um melhor entendimento, um breve apanhado histórico das ações do Serviço Social que antecederam a atual assistência estudantil.

O IFMA surgiu, no início do século XX, como uma política educacional que abrangeria a população mais carente do Estado do Maranhão, para qualificá-los para o trabalho. Com o passar dos tempos, a proposta pedagógica mudou e o acesso aos cursos da instituição se dá de forma classificatória através dos seletivos anuais e/ou semestrais, quando todas as classes sociais possuem a oportunidade de participar.

No Brasil, as marcas do surgimento das primeiras ações da assistência estudantil estão diretamente ligadas ao surgimento da Universidade, porém, no IFMA, esta política, como hoje está atrelada à inserção do Serviço Social na instituição. Não se nega a existência de ações anteriores, tais como: distribuição de fardamentos e alimentação, mas estas eram desconectadas e por falta de planejamento e profissionais adequados, não tiveram continuidade.

Nos anos 1980, o Governo Federal criou a Fundação de Assistência ao Estudante, que ampliou a política de assistência estudantil para os níveis fundamental e médio, momento em que os IF's foram incluídos como demanda do novo projeto. Neste período, o país estava passando por uma redemocratização, devido à crise econômica e política (transição da ditadura para a democracia), quando a população e os movimentos sociais reivindicavam por mudanças na agenda política, que assim, culminaram na criação de novas políticas públicas.

Na política de educação, umas das demandas, que passou a ter pauta constante nas discussões dos Encontro Nacionais de Pré-Reitores e nas reuniões da ANDIFES, foi o acesso e a permanência dos educandos de baixa renda nas universidades e nas escolas de ensino técnico. Segundo a Constituição Federal de 1988,

**Art. 205.** A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

**Art. 206.** O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade. (BRASIL, 1988.)

Assim, diante de uma realidade não satisfatória, com alto índice de evasão escolar no IFMA, à época da Escola Técnica, se fez uso, por meio de sua direção geral e da equipe

multidisciplinar da CAE, dos fundamentos legais do direito de permanência na escola para viabilizar o objetivo de reverter a realidade ali apresentada.

## 2 A EVASÃO ESCOLAR E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Na década de 1980, a realidade do IFMA Monte Castelo não era diferente, nesta a evasão escolar ultrapassava, conforme os dados da Secretaria Geral Acadêmica, 40% dos discentes, sendo o primeiro ano na instituição o de maior número de estudantes evadidos. Muitos eram os fatores, mas principalmente a situação socioeconômica dos mesmos. Diante desta conjectura, a Direção Geral solicitou ao Serviço Social um plano de ação para reverter o quadro de não permanência nas atividades escolares e, a partir deste diagnóstico e demanda, surgiram as ações iniciais dos programas da Política de Assistência Estudantil.

A coordenadora da CAE, umas das assistentes sociais do período, relata que foram feitas entrevistas, comunicações via telefone e visitas domiciliares, assim como um levantamento do número de alunos matriculados que não estavam frequentando as atividades escolares. De acordo com sua fala, a seguir:

“A situação era muito delicada, pois mais de 90% dos educandos evadidos não estavam frequentando as aulas por não terem condições financeiras de permanência. Muitos sequer se alimentavam antes de se locomoverem para as atividades escolares. Em algumas entrevistas, as mães relatavam que devido a distância da instituição, as famílias não tinham condições de manter seus filhos na escola, porque a taxa do transporte era diária.”

Após a realização da pesquisa institucional, as assistentes sociais enviaram o relatório para a Diretoria Geral e iniciaram o planejamento de alguns projetos semelhantes aos da UFMA, que tinham como foco a Assistência Estudantil. Como principais programas do período, foram criados o projeto bolsa-trabalho e a bolsa-alimentação, quando os educandos de baixa renda passaram por um processo seletivo para ocuparem vagas de estagiários em alguns setores administrativos da instituição. 20 alunos foram contemplados com esse projeto, já o bolsa-alimentação contemplou todos os alunos que comprovaram ser de baixa renda.

O programa auxílio-transporte não obteve êxito, na época, devido à falta de recursos financeiros para tal ação. Mas pode-se entender, pois, na década de 1980, o financiamento destinado à assistência estudantil não estava claro e específico nas legislações, o que fomentou e facilitou o movimento de negação dos governantes em repassar os recursos necessários. A Assistente Social B, que vivenciou tal problema, destaca que

“O recurso que a instituição recebia, nos anos 1980, para o desenvolvimento de projetos era mínimo, o que dificultava a continuidade e, assim, a credibilidade. Muitos educandos desistiram do estágio por não estarem recebendo as suas bolsas-auxílio, o que resultou na volta do crescimento da evasão escolar, pois alguns bolsistas precisaram deixar a escola para entrarem no mercado de trabalho para conseguirem manter sua reprodução.”

Nos anos 1990 com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, os recursos para a assistência estudantil quase não se modificaram, pois no artigo 71, inciso IV, o Estado é desresponsabilizado pelo financiamento. No artigo antes citado, lê-se que “não constituirão despesas de manutenção e de desenvolvimento do ensino, aquelas realizadas com: programas suplementares de alimentação, assistência medico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social” (BRASIL, 1996).

Nesta década, o atendimento médico e odontológico no IFMA Monte Castelo foi suspenso por anos devido à falta de manutenção do maquinário, falta de instrumentais e medicamentos; e número insuficiente de profissionais. Assim, percebe-se a ideia mercantilista da educação, que Netto (2000) afirma que essas reformas neoliberais dos anos 1990, não só com a assistência estudantil, mas com toda a política nacional de educação, corroboraram a “liquidificação do público, num país onde o público sempre esteve vinculado ao protagonismo do Estado.”

## 2.1 A Implementação da Política de Assistência Estudantil No IFMA Monte Castelo

Nos anos 2000, após a aprovação da Lei nº 10.172, é criado o Plano Nacional de Educação (PNE), que reafirma as ações diversificadas das instituições de ensino superior e as fontes de recursos financeiros e de gestão. As ações relacionadas à assistência estudantil são as seguintes:

33. Estimular as instituições de ensino superior, na educação básica, estudantes com altas habilidades intelectuais, nos estratos de renda mais baixa, com vistas a oferecer bolsas de estudos e apoio ao prosseguimento dos estudos.
34. Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrarem bom desempenho acadêmico. (BRASIL, PNE, 2011.)

A partir deste documento oficial, o próprio Governo Federal desenvolveu ações referentes ao acesso e/ou permanência dos estudantes das instituições de ensino superior e nos centros de educação técnica, tais como o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades (REUNI) e o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Segundo o Ministério da Educação (MEC), o PNAES,

O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (IFES). O objetivo é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de que buscam combater situações de repetência e evasão. O PNAES oferece assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar a avaliar o desenvolvimento do programa. Os critérios de seleção dos estudantes levam em conta o perfil socioeconômico dos alunos, além de critérios estabelecidos de acordo com a realidade de cada instituição. Criado em 2008, o programa recebeu, no seu

primeiro ano, R\$ 125,3 milhões em investimentos. Em 2009, foram R\$ 203,8 milhões, a serem investidos diretamente no orçamento das IFES. Para 2010, a previsão é de que sejam destinados R\$ 304 milhões.

A partir do Programa REUNI, que com o seu ideal de expansão, passou a considerar os Institutos Federais como instituições de ensino superior com a criação de cursos de graduação nas áreas técnicas e tecnológicas, que a assistência estudantil ganhou espaço e força no IFMA Monte Castelo. A CAE, com sua equipe multidisciplinar já organizada, desenvolveu estudos sobre a PNAE e fez discussões com institutos de outros Estados.

Em 2011, no Encontro Nacional dos Profissionais do Serviço Social dos IF's, a discussão sobre a assistência estudantil e a participação das assistentes sociais na efetivação da mesma rede se fortaleceu. Muito se discutiu e, ao fim, ficou como principal, demanda para cada IF, a implementação de seu próprio programa de assistência estudantil até o ano de 2014, quando seriam reavaliadas as propostas, as dificuldades enfrentadas, recursos orçamentários e os objetivos alcançados.

Em 2013, o programa de assistência social do IFMA foi elaborado a partir da leitura e analogia dos programas já existentes de outros IF's. Para tal elaboração, a coordenadora da CAE convocou as assistentes sociais dos campi do IFMA localizados na capital e no continente maranhense. Essas reuniões contaram com a participação maciça das profissionais do Serviço Social da instituição. Nestas, foram elaboradas propostas, levantamento de dados e a eleição dos principais objetivos a serem alcançados. Durante todo o processo de construção do programa de assistência estudantil, houve contribuições de outros profissionais, tais como: as psicólogas, as professoras de Língua Portuguesa e os assistentes financeiros.

A aprovação do programa de assistência estudantil se deu em outubro de 2014, em uma assembleia geral, em que estavam presentes os membros da Reitoria do IFMA, a Diretoria Geral dos 26 campi e algumas coordenadorias, professores estudantes, pais e membros da comunidade, com algumas alterações.

### 2.1.1 Resolução 064/2014

A política tem como sua principal base a PNAES e o Regime Geral do IFMA. E foi promulgada através da Resolução 064/2014 de 05 de dezembro de 2014,

Art. 2º A Política de Assistência ao Educando do IFMA tem como princípios:

I – a gratuidade do ensino;

II – a garantia de condições para o acesso, permanência e conclusão do curso;

III – a formação ampliada na promoção do desenvolvimento integral dos estudantes;

IV – a garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;



V – a defesa da justiça social, respeito à diversidade e eliminação de todas as formas de preconceito e/ou discriminação por questões de classe social, gênero, etnia/cor, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição mental, física e psicológica;

VI – a promoção da inclusão pela educação;

VII – a divulgação ampla dos serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder Público e dos critérios para a sua concessão; e

VIII – a orientação humanística para o exercício pleno da cidadania.

#### E seus principais objetivos,

I – promover o acesso, a permanência e a conclusão dos estudantes do IFMA, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino, conforme preconizam os arts. 205 e 206 da CF/88 e o art. 3º da LDB (Lei nº 9.394/1996);

II – assegurar aos estudantes igualdade de oportunidade no exercício das atividades econômicas;

III – proporcionar ao estudante com necessidades educacionais específicas, na esfera da assistência ao educando, as condições para o seu desenvolvimento acadêmico;

IV – contribuir para a redução dos efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais;

V – fomentar o protagonismo dos estudantes, assegurando sua representação no acompanhamento e avaliação das ações da Política de Assistência ao Educando; e

VI – articular-se com a área pedagógica na perspectiva de promover o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem de forma sistemática, a fim de assegurar o pleno desenvolvimento acadêmico do estudante.

Em seu capítulo IV, a Política de Assistência ao Educando do IFMA destina-se aos estudantes que estão regularmente matriculados, em qualquer nível e/ou modalidade de ensino: presencial ou à distância, dos campi, polos, unidades remotas e núcleos.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No caso do IFMA Monte Castelo, o acesso aos programas se dá através de seletivo semestral desenvolvido pela CAE, quando as assistentes sociais, após a liberação do orçamento específico, divulgam o edital para tal processo, que consta as informações importantes, tais como: o número de vagas, o público-alvo; o período de inscrições e quais os programas com vagas abertas.

No ano de 2018, as assistentes sociais do IFMA Monte Castelo precisaram ampliar o período de inscrições, pois a demanda foi muito além do esperado. Durante a avaliação da documentação, observou-se se os candidatos possuíam o perfil solicitado no

editais. Após esse levantamento, as assistentes sociais iniciaram as sequências de entrevistas e visitas domiciliares. Cada caso é tratado de forma individual.

Em relatório, a Secretaria Geral do IFMA, em janeiro de 2019, relatou que a evasão escolar de estudantes de todos os cursos do IFMA Monte Castelo regrediu de acordo com a tabela abaixo:

Anos 1980	Anos 1990	Anos 2000	Anos 2010
Evasão Escolar – alunos de baixa renda			
70%	65%	15%	8%

**Fonte:** IFMA, 2019.

Observa-se, assim, que a evasão escolar teve uma significativa regressão e pode-se afirmar, a partir dos dados acima apresentados, que a política de assistência estudantil foi um dos fatores que contribuiu para a diminuição do abandono escolar por parte dos alunos de baixa renda. Desta forma, conclui-se que o assistente social no IFMA Monte Castelo possui um papel relevante no processo de permanência e na conclusão dos cursos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Da República Federativa do Brasil de 1988.**

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação.** Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional da Educação.** Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional Assistência Estudantil.** Brasília, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O trabalho do Assistente Social frente às mudanças de acumulação e de regulamentação social.** In: Conselho Federal de Serviço Social. Crise contemporânea, questão social e Serviço Social. Brasília, CFESS, ABESPSS, UnB/CEAD, 1999. (Capacitação em Serviço Social e Política Social, módulo 1).

IFMA. **Resolução 064/2014.** São Luís, 2014.

MÉSZAROS, István. **A educação para além do capital.** São Paulo: Bontempo Editorial, 2006 (Mundo do Trabalho).

NETTO, José Paulo. **A construção do projeto ético-político.** In: Capacitação em Serviço Social e Política Social: crise econômica, questão social e Serviço Social. Mod. 1. Brasília, DF: Ceda: CFESS: ABPESS: UnB, 1999.